



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 117/2022

São José da Boa Vista-PR, 26 de abril de 2022.

ref.: Indicações 05 e 14/2022

**Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores;**

Em resposta às Indicações aprovadas em plenário por esta Casa de Leis e que se referem à coleta de recicláveis na zona rural do Município e também ao cemitério Municipal, encaminho cópia anexa da resposta fornecida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a fim de buscarmos conjuntamente as soluções para as demandas apresentadas.

Com os melhores cumprimentos.

  
**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito do Município

Exmo. Sr.  
**JOVANE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
São José da Boa Vista - PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR**  
Recebido em 26/04/2022  
As 09/4/36 *Alcides* <sup>7286</sup>



## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**R: Leopoldo José Barbosa, 139 – fone(043)3565-1728**

**CEP – 84980-000 – São José da Boa Vista - PR**

Ofício interno nº 001/2022

Ilmo. Sr.

RONNY CARVALHO DA SILVA

Procurador do Município

São José da Boa Vista – Pr.

Em resposta ao ofício interno nº 48/2022, referente as indicações 005 e 014/2022, encaminhadas pela Câmara de Vereadores, referente a implantação de pontos de coleta e descarte dos materiais recicláveis na zona rural, e a ampliação do cemitério municipal, o que esta secretaria tem a informar são;

### **COLETA DE MATERIAS RECICLÁVEIS ZONA RURAL**

- 1) Estaremos providenciando de início imediato a instalação de caixas coletoras de materiais recicláveis nos bairros com maiores dificuldades para o transporte e descarte dos materiais , onde a Prefeitura tem uma caixa de coleta em frente ao Pátio de Máquinas.
- 2) Que será solicitado junto a ABRES (Associação Boavistense de reciclados e sucatas) o recolhimentos semanal ou quinzenal dos materias reciclados junto as caixas coletoras, de acordo com a sua capacidade.
- 3) Estaremos realizando uma campanha de conscientização aos usuários, através de panfletos e reuniões, para que as caixas sejam usadas adquadamente e somente para os materiais recicláveis e de acordo com a sua separação.



# **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

R: Leopoldo José Barbosa, 139 – fone(043)3565-1728

CEP – 84980-000 – São José da Boa Vista - PR

## **CEMITÉRIO MUNICIPAL**

- 1) Está sendo feito um estudo direcionado a encontrar a melhor solução em relação ao cemitério municipal; ou o aumento da área atual, ou a implantação de uma nova unidade.
- 2) Tendo em vista a necessidade de Licenciamento ambiental e implantação de medidas de controle ambiental nas áreas onde vão ser ampliadas, ou as com novas áreas, e considerando a importância na escolha de espaço para a instalação do novo cemitério, para sua implantação conforme resolução SEMA 002/2009, foi encaminhado ao IAT/JACAREZINHO, um questionário visando estabelecer diagnóstico operacional, para posterior elaboração e ações a serem tomadas.
- 3) Estamos aguardando o agendamento de reunião no município, dos técnicos do IAT/Jacarezinho, (Instituto àgua e Terra) onde estaremos recebendo orientações quanto ao procedimento de regularização de gestão ambiental, pois se trata de uma atividade potencialmente poluidora.

Espero ter dados as informações disponíveis as providências a serem tomadas, onde outras medidas estejam sendo estudadas por esta Secretaria, de acordo com o andamento dos trabalhos, e estando a disposição para eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente,



ELIO ROBERTO VACILOTO

Secretário Meio Ambiente



José Ricardo da Silva  
Auxiliar de Procuradoria  
RG 4540338-6 Matr. 28071  
25/04/2022